





## ORIENTAÇÕES

A consulta pública é um mecanismo de transparência que pode ser utilizado pela Administração Pública para obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de um determinado tema. É de suma importância incentivar a participação da população nas questões de interesse coletivo para ampliar a discussão sobre assuntos relevantes e embasar as decisões sobre a definição e a aceitação de políticas públicas.

Nesse sentido, o Ministério da Educação orienta os entes interessados em aderirem ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares a como realizar uma consulta pública. A proposta é importante para esclarecer, por exemplo, que nada será imposto pelo governo federal. A adesão ao modelo ocorrerá nos estados e municípios que o desejarem.

**Confira o passo a passo.**

## O QUE DEVE SER FEITO ANTES DA AUDIÊNCIA?

**1** Organizar toda a **documentação** a ser apresentada na consulta pública. É importante que o conteúdo escolhido seja capaz de instruir a comunidade escolar quanto ao objetivo da implantação das Escolas Cívico-Militares;

**2** O ente deve **capacitar um profissional** com vistas a suprir todas as dúvidas que porventura surjam na comunidade escolar;

**3** Devem estar **disponíveis e acessíveis a todos as informações sobre o modelo das escolas**, de forma que o cidadão possa ler, entender, pesquisar e elaborar melhor os seus argumentos e tomada de decisões antes de expor suas opiniões.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ O governo local pode escolher outra forma de realizar a consulta pública. No entanto, é necessário garantir o encaminhamento da consolidação do resultado ao Ministério da Educação por meio de documento oficial assinado pelos responsáveis;
- ✓ A etapa consultiva na escola pode ser organizada e coordenada pela diretoria escolar, que deverá selecionar e credenciar os eleitores aptos a votar, identificando-os em lista específica a partir dos dados constantes na secretaria da escola;
- ✓ No processo consultivo, a escola deve garantir a participação do maior número de membros da comunidade escolar, podendo realizar todas as etapas em um único dia;
- ✓ Sugere-se ainda que, por meio de voto, possam participar da etapa consultiva os estudantes matriculados na escola, a partir dos 16 anos de idade, o responsável legal do estudante (tendo direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos) matriculado e com frequência escolar regular nos doze meses que antecedem o processo de votação, professores efetivos, temporários, em função técnico-pedagógica, além de assistentes administrativos educacionais e auxiliares de serviços gerais.



# PASSO A PASSO



01

## CHAMAMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Convocação da Comunidade Escolar – que pode ser realizada por meio de carro de som, folder, rádio local, internet etc. – para conhecer o Programa.



02

## AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTO

Reunião, previamente marcada, para explicação do modelo de Escola Cívico-Militar do Ministério da Educação. É de fundamental importância que o estado ou município tenha uma pessoa capacitada, com domínio do modelo a ser implantado, para que sejam retiradas todas as dúvidas da comunidade escolar. No portal do Ministério da Educação estarão todas as informações e as perguntas frequentes.



03

## AUDIÊNCIA DE CONSULTA PÚBLICA

Reunião que visa verificar o grau de aceitação do modelo pela comunidade escolar. O método mais comum é a votação, que deve ter regras claras para quem poderá participar (pais, professores, alunos, quadro de apoio da escola) e de como será apurado o resultado. Outros tipos de audiências poderão ser realizados, desde que garantam a transparência e a participação de todos.



04

## RESULTADO DA VOTAÇÃO

O resultado da audiência de consulta pública deverá ser formalizado e encaminhado ao Ministério da Educação junto ao Formulário de Indicação das escolas selecionadas.



MINISTÉRIO DA  
DEFESA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

